



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÃO: 03

Vereador Filipe dos Santos Turatti

INDICAÇÃO – 13-2017

*Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Senhor Secretário de Planejamento e Secretária do Meio Ambiente, que faça um **ESTUDO DAS ÁREA INSTITUCIONAIS** para construção de uma **PLANTA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR ATRAVÉS DE SISTEMA FOTOVOLTAICO**, para geração “on grid” nos prédios de escolas, creches e demais prédios públicos e também iluminação pública.*

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

*Sabendo do alto custo de energia paga pelos cofres públicos, em toda a repartição pública, chegando em torno de R\$ 1.000,000,00 (um milhão reais) por ano, vejo uma grande necessidade e oportunidade, para que o município seja **EXEMPLO** de gestão pública e desenvolvimento de uma tecnologia ultimamente tão usual.*

*As **áreas institucionais** de loteamentos são destinadas à edificação de equipamentos comunitários, tais como praça, ginásio de esporte, área de lazer, escolas, posto de saúde, entre outros, conforme dispõe o art 4º, da Lei nº 6.766/79.*

Além do que, a energia solar é uma energia limpa, sem impacto ambiental na geração, transmissão e distribuição.

Conforme um prévio estudo, deve-se observar que as áreas institucionais devem abranger uma área proporcional de aproximadamente 8.000 mil m² para que atinja um número que atenda a necessidade de geração de energia equivalente a proporção de energia consumida.

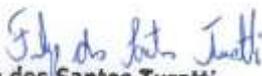
Sabendo que a energia opera com oscilação pelo fato das estações do ano e período de baixa incidência solar se trabalha com uma média de produção de energia.

Importante utilizar-se do processo de geração “on grid” pelo fato de gerar créditos com a concessionária de energia, assim facilitando e baixando o custo de transmissão da energia e fazendo que o crédito seja abatido no consumo dos órgãos públicos.

Esse estudo foi concedido pela despesa anual do município, sabendo a quantidade de KW/h anual, chegamos a quantidade de captação de energia e a dimensão de cada placa. Por isso a dimensão da PLANTA DE GERAÇÃO DE ENERGIA, atingindo a área de 8.000 mil m².

*A implantação dessa **PLANTA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR ATRAVÉS DE SISTEMA FOTOVOLTAICO** com o transcorrer de 5 anos o município não terá gasto de energia em seus prédios e iluminação pública, contudo, sabemos que essa geração será de (KW/h) e o valor poderá sofrer alterações. Porém teremos no futuro, mais dinheiro para se investir em educação, saúde, agricultura e nas demais infraestruturas do nosso município com essa economia em energia elétrica que é consumida.*

Bom Retiro do Sul, 28 de março de 2017.


Filipe dos Santos Turatti
Vereador do PT